



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFIELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1276/2020-DE abd

Juiz de Fora, 22 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei nº 49/2019**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 49/2019, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que "Obriga a Cemig a atender a solicitação de ligação nova de energia mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor, no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

